

Criciúma - Santa Catarina - 30 de setembro de 2026



PUBLICIDADE — LEGAL —

Edição digital | nº 1021



Publique com a Engeplus

(48) 3431-4700

publicidadelegal@engeplus.com.br



DOCUMENTO AUTENTICADO - A Engeplus garante a autenticidade deste conteúdo quando acessado pelo portal.
Assinado digitalmente por Engeplus Telecom LTDA: 80.995.822/0001-99. A autenticidade deste documento pode ser visualizada diretamente através do link: <https://engeplus.com.br/publicidade-legal/1021/ataprevcri-edital-de-convocacao-assembleia-geral-extraordinaria>



**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES, APOSENTADOS,
PENSIONISTAS E IDOSOS DE CRICIÚMA – ATAPREV-CRI**
FUNDADA EM 1º DE MAIO DE 1979 E DECLARADA DE ÚTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SOB
LEI Nº 5.703 DE 28 DE MAIO DE 1980 E MUNICIPAL SOB Nº 2.103 DE 06 DE MAIO DE 1983

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

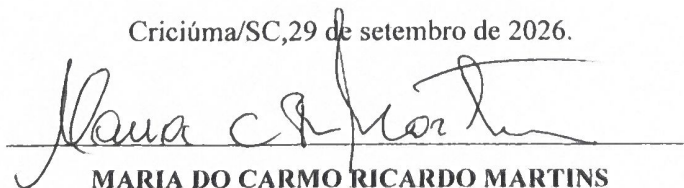
A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CRICIÚMA – ATAPREV-CRI**, CNPJ nº 75.568.006/0001-69, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso II, 35, inciso I, e 36 do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os associados regularmente inscritos e em dia com suas obrigações estatutárias para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **31/10/2026**, na sede social da Associação (Rua Anita Garibaldi, nº 386, esquina com Rua São José, Bloco 03, Criciúma/SC), nos seguintes horários: 14h em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados com direito a voto; 14h30min em segunda convocação, com 1/3 (um terço) dos associados; e 17h em terceira e última convocação, com no mínimo 10 (dez) associados presentes (art. 38 do Estatuto Social vigente), a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação, discussão e votação da minuta do novo Estatuto Social da Associação, cuja aprovação exige o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes (art. 39 do Estatuto Social vigente);
2. Autorização à Diretoria para, uma vez aprovado o novo Estatuto, promover seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Criciúma/SC, com a revogação do estatuto atualmente vigente.

A minuta do novo Estatuto Social está disponível para consulta na sede da Associação. Não haverá voto por procuração (art. 41); somente poderá votar o associado com, no mínimo, 1 (um) ano de vinculação e em dia com suas contribuições sociais (art. 42). Este Edital será afixado na sede e publicado na forma do art. 36 do Estatuto Social vigente.

Criciúma/SC, 29 de setembro de 2026.



MARIA DO CARMO RICARDO MARTINS

Presidente da ATAPREV-CRI

FORÇA, UNIÃO E RENOVAÇÃO

FONE: (48) 3433-8867 / WHATSAPP: (48) 988631583

Endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 386 – esquina com rua São José - Bloco 03 - 56 - Antiga Prefeitura - CEP: 88801-020

CNPJ/MF: 75.568.006/0001-69 - CRICIÚMA - SANTA CATARINA

E-mail: contato@ataprevcri.com.br